



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 775/GR/UFGS/2019

RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL PLEDUCA - NA MODALIDADE DE CONCESSÃO DE HORAS EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 75 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 47 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Claudia Cristina de Oliveira Soares / 1332249	23205.105360/2019-14	Mestrado em Educação	Deferida	16	16(*a)
Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642	23205.105236/2019-59	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferida	12	12

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 213 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 177 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Daiane Farina / 2391616	23205.105292/2019-93	Mestrado em Geografia	Indeferida(*a)	12	-
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94	Mestrado em Educação	Deferida	12	12
Guilherme Antunes da Silva / 2251340	23205.105370/2019-50	Graduação em Ciência da Computação	Indeferida(*b)	12	-
Luciano Adilio Alves / 1940716	23205.105249/2019-28	Mestrado em História	Deferida	12	12
Marcelo Guerreiro Crizel / 2398826	23205.105363/2019-58	Doutorado em Ciências Ambientais	Deferida	12	12

* a Recurso indeferido.

* b Recurso não apresentado.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Preliminar Unidade: 109 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 85 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Aline Carla Petkowicz / 2766781	23205.105289/2019-70	Mestrado em Administração	Deferida	12	12(*a)
Marta Luiza Sfredo / 1906516	23205.105293/2019-38	Doutorado em Educação	Deferida	16	12(*b)

* a Considerando que a servidora encontra-se em Afastamento Integral, conforme PORTARIA Nº 994/GR/UFFRS/2018, a concessão de horas estará ainda condicionada ao término e a prestação de contas do respectivo afastamento, bem como aos demais regramentos do EDITAL Nº 598/GR/UFFRS/2019.

* b Considerando a informação de redução da jornada de trabalho semanal para 30 horas a partir de 12/08/2019, tem-se 12 horas com parecer favorável. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFFRS/2019.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 78 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 46 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Chaline Evangelho Meyr / 2047365	23205.105245/2019-40	Mestrado em Contabilidade	Deferida	16	16(*a)
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105346/2019-11	Doutorado em Educação	Deferida	16	16(*b)

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFFRS/2019.

* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFFRS/2019.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 74 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Não houve inscritos					

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 169 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Não houve inscritos					

1.7 REITORIA

I - BHCap Preliminar Unidade: 525 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 438 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61	Bacharelado em Ciências Contábeis	Deferida	4	4
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57	Mestrado em Estudos Linguísticos	Deferida	8	8
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01	Mestrado em Filosofia	Deferida	12	12
Daniel Domenico / Di	23205.105353/2019-12	Doutorado em Computação	Deferida	8	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1888142					
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto / 1948069	23205.104572/2019-84	Mestrado Profissional em Administração	Deferida	12	12
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21	Doutorado em Geografia	Deferida	5	5
Lia Gabriela Pagoto / 1906173	23205.105262/2019-87	Doutorado em Jornalismo	Deferida	10	10(*a)
Lidiane Tania Ronsoni Maier / 1906033	23205.105140/2019-91	Doutorado em Educação Matemática	Deferida	16	16(*b)
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11	Mestrado em Educação	Deferida	12	12

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFFS/2019.

* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFFS/2019.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O servidor que tiver horas semanais com parecer favorável, publicadas neste Edital, deverá incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no dia 07/08/2019, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano e solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação.

2.1.1 As chefias, imediata e superior, terão do dia 08/08/2019 a 13/08/2019 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optarem pelo indeferimento.

2.1.1.1 A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade).

2.1.1.2 A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLÉ até 14/08/2019.

2.2 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.3 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

2.3.1 A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.3.2 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu* a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

2.4 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.5 As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.6 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.7 Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor